

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – FERNANDA FELIX GREGORIO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU FAMILIAR, COM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA LUANA VIRGILINA ALVES DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

A Prefeita Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objetivo é a Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam voltadas à saúde, devidamente qualificada como Organização Social no município de Jacobina, nos termos da Lei Municipal nº 1.152, de 11 de junho de 2013. A contratação visa à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica e Avançada de Jacobina/Ba, em favor da empresas listadas abaixo:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL – IDS BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.917/0001-23, com endereço na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 826, Centro Lauro de Freitas/BA, qualificada como Organização Social no município de Jacobina/BA através do Decreto 268/2025.

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam voltadas à saúde, devidamente qualificada como Organização Social no município de Jacobina, nos termos da Lei Municipal nº 1.152, de 11 de junho de 2013. A contratação visa à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica e Avançada.	R\$ 1.551.464,37	R\$ 18.617.572,44

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se o Contrato.

Jacobina-BA, 17 de Abril de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 079/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL – IDS BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.917/0001-23, com endereço na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 826, Centro Lauro de Freitas/BA, qualificada como Organização Social no município de Jacobina/BA através do Decreto 268/2025

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam voltadas à saúde, devidamente qualificada como Organização Social no município de Jacobina, nos termos da Lei Municipal nº 1.152, de 11 de junho de 2013. A contratação visa à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica e Avançada.	R\$ 1.551.464,37	R\$ 18.617.572,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste contrato, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.049 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
FONTE RECURSO: 150010021002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Jacobina 17 de abril de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – FERNANDA FELIX GREGORIO



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

DECRETO Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Exonera a pedido a Sra. **FERNANDA FELIX GREGORIO**,
do cargo de Coordenadora de Projetos Ambientais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

D E C R E T A:


Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **FERNANDA FELIX GREGORIO**, do cargo de Coordenadora de Projetos Ambientais, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

ERRATA A PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026



Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

ERRATA A PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **JOELMA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 8675, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.


Leia-se:

Art. 1º - Conceder Gratificação por aprimoramento de regência de classe rural para a servidora pública municipal **JOELMA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 8675, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2026 – CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU FAMILIAR, COM REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA LUANA VIRGILINA ALVES DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para acompanhamento de seu familiar, com remuneração, à servidora **LUANA VIRGILINA ALVES DOS REIS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Municipal nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora nos autos do Processo Administrativo nº 002666/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0450/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de seu esposo enfermo, sem redução na remuneração mensal, como prevê o Artigo 105, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, pelo período de 03 (três) meses, à servidora **LUANA VIRGILINA ALVES DOS REIS**, Professora, matrícula nº 2090, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita